

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.670/2023**

**Renova o credenciamento da EEEFM
Geraldo Vargas Nogueira, e dá outras
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
7.149/2023 (Processo E-docs nº. 2021-LL647/CEE-ES nº. 059/2021), aprovado na Sessão
Plenária do dia 07-02-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio
Geraldo Vargas Nogueira, situada na Avenida Brasil, s/nº., Bairro Lacê, município de Colatina,
ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir
de 1º de janeiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano e do Ensino
Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2023, retroagindo seus efeitos
a 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos
- EJA, no período de 22-07-2019 a 31-12-2022.

Vitória, ES, 10 de fevereiro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 10 de fevereiro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação